

ADM 2013 - 2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014

Município: Anhanguera Órgão: Poder Executivo N.º do Contrato: 042

Tipo de Ajuste: Contrato

Tipo de Contrato: Termo Aditivo
Data da Assinatura: 30/12/2016
Data da Publicação: 06/01/2017
Data Inicial da Vigência: 02/01/2017
Data Final da Vigência: 31/12/2017

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços especializados, objeto do contrato ao Município de Anhanguera, nos termos do instrumento de contratual disponível no sítio eletrônico www.anhanguera.go.gov.br, link: Licitações e Contratos, nos mesmos moldes e valores iniciais.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Valor Global do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Tipo do Credor: Pessoa Jurídica

Nome do Contratado: CDBF TURISMO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ do Contratado: 11.402.418/0001-41 Modalidade de Licitação: Carta Convite

N° da Licitação: 003/2014

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Manutenção da Sec. De Transporte - 26.782.2004.2.031.339030

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este extrato de termo aditivo de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio oficial da Municipal de Anhanguera, Goiás no dia de <u>06 de Janeiro de 2.017</u>, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

ANHANGUERA/GO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.

LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração



ADM 2013 - 2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E A EMPRESA CDBF TURISMO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA - GOIÁS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob n° 01.127.430/0001-31, com sede administrativa sito à Av. Belchior de Godoy n.° 152, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, separado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Anhanguera (GO), doravante chamado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CDBF TURISMO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o número 11.402.418/0001-41, sediada à Rua Mário Salviano, Número 140, Qd. 01, Lt. 11, Loteamento Estrela, Catalão-GO, neste ato representada por seu socio administrador o Senhor CORNÉLIO DIAS BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, empresário, regularmente inscrito no CPF sob o número 212.676.001-44 e RG 1113818/SSP-GO, doravante chamado CONTRATADO, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n° 042/2.014, firmado em 01 de Outubro de 2.014, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas n.º 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 042/2014, firmado entre as partes em 01 de Outubro de 2.014, na forma prevista na Cláusula X - Das Alterações/Prorrogações, da Minuta do Contrato, do instrumento inaugural, bem como o acréscimo de 25%, devido a alteração no objeto do contrato supra, vez que foi acrescentado no objeto o motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2014 até 31 de Dezembro de 2.017, conforme autorização prevista na Cláusula X – Das Alterações/Prorrogações da Minuta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo, em virtude do acréscimo de 25%, o <u>VALOR</u> <u>GLOBAL de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)</u>, dividido em 12(doze) parcelas iguais e consecutivas de <u>R\$ 7.000,00 (sete mil reais)</u>, pagos até o dia 10°(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. restando portanto alterada a cláusula segunda do contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Município de Anhanguera no Exercício de 2.017, sob a seguinte rubrica: <u>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE: 26.782.2004</u> 2.021.232020

TRANSPORTE: 26.782.2004.2.031.339030.



ADM 2013 - 2016

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ANHANGUERA (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA - GO FRANCISCO DA SILVA CONTRATANTE

COBR TURISMO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME CORNÉLIO DIAS BARBOSA FILHO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Alyne T. Api de hima Nome:

CPF:034.956.971-10

2. Dollaro

Nome:

CPF: 612852771-04